DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1255 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 04 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA TJ CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Tomada de Preços nº 10/2022

Contrato nº196/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – conforme documentos anexos aos autos, fica alterado o contrato conforme segue:

Descrição	Valor
Acréscimo de quantitativos, conforme constante nos autos	R$30.930,36
Supressão de quantitativos, conforme constante nos autos	-R$285.739,96
Total a ser suprimido	-R$ 254.809,60

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 31 de março de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 02/2023

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, JÉSSICA PIRES MAGALHÃES MIGUEL, inscrita no R.G. n. 47.336.467-0 SSP/SP e CPF n. 406.537.488-09, residente e domiciliada na Rua Bahia, n° 773, na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Geraldo Viccari, n° 220/230, bairro Vila Toscana, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,** brasileiro, casado, portador do R.G. n° 43.533.525-X, inscrito no CPF sob nº 368.212.868-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Arsênio Agnesini, n° 453, Jardim Esplanada, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.245, de 18 e outubro de 1991 combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** - CONTRATO Nº 02/2023, e o fazem nos termos a seguir expostos:

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A **LOCADORA** terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da presente data, para apresentar toda a documentação referente ao imóvel em questão, sob pena de incidência das penalidades previstas no contrato original.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Contrato nº 2/2023 e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Altinópolis/SP, 30 de março de 2023.

HUELDER DONIZETI MALAGUTTI FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis
Locador

JÉSSICA PIRES MAGALHÃES MIGUEL
Locatária

Testemunhas:

.....

.....

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 01/2023

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, MARIA PAULA FERRANTE LEITE, inscrita no R.G. n. 43.533.563-0 SSP/SP e CPF n. 339.133.088-06, residente e domiciliada na Rua Paraná, n° 228, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Geraldo Viccari, n° 220/230, bairro Vila Toscana, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,** brasileiro, casado, portador do R.G. n° 43.533.525-X, inscrito no CPF sob nº 368.212.868-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Arsênio Agnesini, n° 453, Jardim Esplanada, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.245, de 18 e outubro de 1991 combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** - CONTRATO Nº 01/2023, e o fazem nos termos a seguir expostos:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A **LOCADORA** terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da presente data, para apresentar toda a documentação referente ao imóvel em questão, sob pena de incidência das penalidades previstas no contrato original.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Contrato nº 1/2023 e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Altinópolis/SP, 30 de março de 2023.

HUELDER DONIZETI MALAGUTTI FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis
Locador

MARIA PAULA FERRANTE LEITE
Locatária

Testemunhas:

.....

.....

.....